

De: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Enviado: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 14:50

Para: Osni Moreira

Assunto: Fwd: Edital e Termo de Referência - Pregão nº 10/2021 - Processo nº 041/2021

.....

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

----- Forwarded message -----

De: **Licitação Brilhar MS** <licitacao@brilharms.com.br>

Date: sex., 24 de set. de 2021 às 16:26

Subject: RE: Edital e Termo de Referência - Pregão nº 10/2021 - Processo nº 041/2021

To: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Boa Tarde Prezados!

No edital não consta nenhuma vedação referente a opção do simples nacional e a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão é a prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação.

E as funções a serem contratadas Encarregado, Servente de Limpeza e Limpador de Vidros, todos são compatíveis ao CNAE de limpeza 8121-4/00-000, cujo a prestação se enquadra no Anexo IV da tabela do Simples Nacional.

1. CBO 4101-05 - Chefe de serviço de limpeza (Encarregado)
2. CBO 5143-20 - Servente de limpeza
3. CBO 5143-05 - Limpador de Vidros.

O Anexo IV da tabela do **Simples Nacional** é destinado às empresas de Serviços: empresas que fornecem serviço de limpeza, vigilância, obras, construção de imóveis, serviços advocatícios.

Referente ao pregão nº 10/2021, as empresas optantes pelo regime tributário simples nacional poderão usufruir dessa tributação?

Ou somente poderão participar, entretanto deverão apresentar à CONTRATANTE, cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a

assinatura de Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção pelo Simples Nacional), optando pela tributação lucro presumido ou real.

Entretanto o objeto da licitação não cita cessão de mão de obra e sim prestação de serviços continuados de limpeza.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e material de consumo para realização dos serviços nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul", pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência do Edital.

Atenciosamente,

Suellen dos Santos

Departamento de Licitações / Contratos – Grupo Brilhar

Contato: (67) 3382-0005 ou (67) 99820-2549

licitacao@brilharm.com.br



Trabalhando por você!

www.brilharm.com.br

(67) 3382-0005

De: "Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul" <licitacaoalms@gmail.com>

Enviada: 2021/09/24 13:23:03

Para: licitacao@brilharm.com.br

Assunto: Re: Edital e Termo de Referência - Pregão nº 10/2021 - Processo nº 041/2021

Bom dia.

Segue edital e anexo.

.....

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

Em qui., 23 de set. de 2021 às 09:19, Licitação Brilhar MS <licitacao@brilharmms.com.br> escreveu:

Bom Dia Prezados!

Favor disponibilizar o edital e termo de referência do pregão presencial nº 010/2021, processo administrativo nº 041/2021.

Atenciosamente,

Suellen dos Santos

Departamento de Licitações / Contratos – Grupo Brilhar

Contato: (67) 3382-0005 ou (67) 99820-2549

licitacao@brilharmms.com.br



Trabalhando por você!

www.brilharmms.com.br

(67) 3382-0005

RESPOSTA QUESTIONAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

1 mensagem

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

30 de setembro de 2021 16:39

Para: João Gonçalves de Oliveira Neto <licitacao@brilharm.com.br>

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo Administrativo nº 041/2021

Boa tarde

Em resposta ao questionamento feito referente ao regime tributário, segue resposta:

A Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 17, inciso XII, possui como regra a vedação de ingresso no Simples Nacional às empresas que realizem cessão ou locação de mão-de-obra, mas abriu exceção (artigo 17, §1º da mesma Lei Complementar) às atividades referidas nos §5º-B e §5º-E do artigo 18.

Todavia, entendemos que apesar da proibição da supramencionada Lei Complementar, as referidas empresas prestadoras de serviços de cessão/locação de mão-de-obra optantes pelo Simples Nacional, **NÃO DEVEM SER VEDADAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS** em atenção ao princípio da ampla competitividade. Esse entendimento decorre do fato de que nem a Lei Complementar nº 123/2006, tampouco a Lei de Licitações nº 8.666/93 fazem qualquer proibição nesse sentido.

O Tribunal de Contas da União, ao endossar proposta do relator, decidiu: que, em ocorrendo as hipóteses de que tratam os arts. 17, inciso XII, e 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seja **vedada** à licitante, optante pelo Simples Nacional, a utilização dos benefícios tributários do regime tributário diferenciado na **proposta de preços e na execução contratual** (com relação ao recolhimento de tributos), ressaltando que, em caso de contratação, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado a contar do mês seguinte ao da assinatura do contrato, nos termos do art. 31, inciso II, da referida lei complementar, conforme já decidido neste Tribunal no Acórdão nº 797/2011 – Plenário; II).

No mesmo diapasão encontra-se o acórdão TCU nº 2798/2012-Plenário - Relator Ministro José Jorge.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul